

Juri Popular absolve um dos acusados em um crime de homicídio acontecido em Congonhas



Aconteceu ontem dia 18 de agosto, no Fórum da cidade de Congonhas, mais um Júri Popular de um crime de homicídio ocorrido no ano de 2013. Ao final, o Tribunal do Júri, absolveu o pronunciado **J.**, já o acusado **F.** teve em seu favor a retirada de uma qualificadora, recebendo a pena mínima de 12 anos, sendo que a pena de ambos poderia ser de 12 a 30 anos.

O crime aconteceu no dia 21 de janeiro de 2013 em Congonhas, onde por volta das 00h35 os acusados **F.** e **J.**, em tese, por motivo torpe, mediante dissimulação e emboscada, teriam efetuado disparos contra a vítima **A.**

Atuaram na instrução os Advogados Dr. Moacir Barros Cunha e Dra. Thais Silva Groppo. Vale ressaltar a atuação brilhante do Ilustre Promotor Vinícius Alcântara Galvão sobre a presidência da Magistrada Dra. Flávia Generoso de Mattos.

Na defesa, atuaram Dr. Silvio Lopes de Almeida Neto, Bela. Sara Miranda Silveira Lopes de Almeida e Dra. Ana Paula Mesquita.

Segundo o Advogado de defesa, Dr. Silvio Lopes, a justiça foi satisfatória na medida certa e ele ressaltou: “Devo ressaltar ao meu modesto juízo que durante toda minha carreira, jamais participei de um julgamento popular tão escorreito e pautado apenas no gládio das ideias”, concluiu.

Em breve mais notícias

Esses mesmos operadores do direito atuarão também no tribunal do Juri no dia 30 de agosto na Comarca de Entre Rios de Minas e no dia 1º de setembro novamente na Comarca de Congonhas.





<http://www.foconoticia.com.br/noticia/87/juri-popular-absolve-um-dos-acusados-em-um-crime-de-homicidio-acontecido-em-congonhas> em 04/05/2024 18:28